



PLANO DE CONTINGÊNCIA DO COLÉGIO SANTA LUZIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 (Parte 2-3)

ORIENTAÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR

Quando um aluno apresentar quadro de covid-19 confirmado a escola realizará as seguintes ações:

- Informar toda a comunidade escolar via circular (não expor o aluno/família), reforçar que alunos com sintomas respiratórios não frequentem a escola, e procurem atendimento médico em caso de persistência da febre, dificuldade para respirar, dores pelo corpo, dor de cabeça e vômitos.
- Informar a Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Imperatriz sobre o caso confirmado na escola.
- A Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Imperatriz fará as orientações necessárias ao diretor da escola, e poderá monitorar os familiares deste aluno (suspeito/confirmado), bem como, os demais alunos que tiveram contato próximo com o caso confirmado.
- Por enquanto, no Brasil, não é recomendada a quarentena da turma ou da escola onde o caso foi confirmado, as aulas deverão seguir normalmente.

A escola tem que ser fechada caso haja um caso suspeito ou confirmado de COVID 19?

- Não. O fechamento de escolas deve ser uma medida coletiva para diminuir a transmissibilidade do vírus em uma determinada cidade ou região. O fechamento de somente uma escola aleatoriamente não traz benefícios no controle do vírus.
- Não há orientação de quarentena para colegas de classe de um aluno suspeito ou confirmado com COVID 19. As aulas devem acontecer normalmente.
- Os alunos serão monitorados quanto aos sintomas respiratórios (coriza, tosse, falta de ar, dor no peito...) e ocorrência de febre.
- Ao menor sinal de sintoma respiratório esse aluno deve permanecer em casa até que se esclareça a causa.

UNIDADE I

 (99) 98858-7292  99 3582-4647
3526-3881 / 3524-4339

 Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita,
CEP: 65.919-180, Imperatriz-MA

UNIDADE II

 (99) 98858-7291

 Rua João Paulo II, 231, Bairro Jardim das Oliveiras,
CEP: 65.911-634, Imperatriz-MA



- Se tiver febre deve procurar serviço de saúde para orientações e serviços diagnósticos.

Quando a escola identificar um aluno com sinais e sintomas gripais, quais serão os procedimentos adotados?

- O aluno será encaminhado para a enfermaria da escola e ficará separado dos demais, até que seus familiares cheguem para buscá-lo, e deve utilizar uma máscara.
- Será monitorado a temperatura com termômetro digital de teste e será registrado em ficha específica pela técnica de enfermagem da escola.
 - FEBRE: Considera-se febre aquela temperatura acima de 37,8°.
 - O termômetro será higienizado com algodão embebido de álcool 70% e descartado em cesto de lixo identificado como lixo infectante.
- A equipe de secretaria comunicará imediatamente os familiares por meio dos canais: telefônicos, e-mail, agenda online e whatsAPP cadastrados no sistema da escola.
- Deixaremos claro que o aluno pode apresentar outras doenças e não necessariamente COVID-19, mas que precisa de avaliação médica.
- Após remoção do aluno pelos pais ou responsáveis será realizada a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos de educação física). A limpeza será feita com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio).

O que os pais devem fazer quando pegar o aluno na escola com sintomas de gripe?

- Comparecer imediatamente na escola para levar o aluno para casa.
- Monitorar os sintomas de gripe da criança ou adolescente.
- Não adianta ir direto ao pronto socorro. Deve-se esperar pelo menos 24 horas e observar a evolução dos sintomas, desde que a criança ou adolescente não apresente sinais de alerta:

UNIDADE I



(99) 98858-7292



99 3582-4647
3526-3881 / 3524-4339



Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita,
CEP: 65.919-180, Imperatriz-MA

UNIDADE II



(99) 98858-7291



Rua João Paulo II, 231, Bairro Jardim das Oliveiras,
CEP: 65.911-634, Imperatriz-MA



- *febre alta e de difícil controle com antitérmicos, respiração difícil, dores de cabeça, dores pelo corpo e vômitos.*

O que os pais devem fazer para colaborar com a escola, aumentar a segurança e cuidar dos próprios filhos?

- Manter a calma. O COVID 19 em crianças e adolescentes tem sintomas semelhantes a de gripe ou resfriado.
- Os pais devem ter clara consciência que se apresentar febre ou sintomas de doença respiratória, os filhos não devem frequentar a escola, para não colocar colegas em risco, até que se esclareça a causa dos sintomas.
- Pais devem ensinar exaustivamente medidas de higiene e proteção como lavagem das mãos, higiene para espirrar ou tossir.
- A vacina contra a gripe também é recomendada e a Campanha Nacional de Vacinação terá início no dia 23 de março, quando idosos e profissionais de saúde terão prioridade para se vacinarem. A vacina contra a influenza garante proteção para três tipos de vírus (H1N1, H3N2 e Influenza B). Mesmo que a vacina não apresente eficácia contra o coronavírus é uma forma de prevenção para outros vírus, ajudando a reduzir a demanda de pacientes com sintomas respiratórios e acelerarem o diagnóstico para o coronavírus.
- Os pais devem mandar garrafinhas para que o aluno a utilize para beber água.

Em caso de afastamento de colaboradores da escola, por covid19, como será o funcionamento da escola?

- A escola manterá seu funcionamento normal.
- Poderá ser necessário reduzir tempo de atendimento na secretaria ou setor financeiro. Medidas serão informadas via circulares.
- Poderemos reduzir a duração das aulas ou suspender alguns dias, assim como substituir professores ausentes.

UNIDADE I



(99) 98858-7292



99 3582-4647
3526-3881 / 3524-4339



Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita,
CEP: 65.919-180, Imperatriz-MA

UNIDADE II



(99) 98858-7291



Rua João Paulo II, 231, Bairro Jardim das Oliveiras,
CEP: 65.911-634, Imperatriz-MA



Restrição da entrada de alunos ou funcionários vindos de outros países (ou de países monitorados pelo Brasil):

- O Ministério da Saúde divulgou dia 13/03/2020 uma orientação que as pessoas vindas de outros países ou de países monitorados, que não apresentem sintomas, permaneçam em quarentena domiciliar por 7 dias.
- Antes dessa data a escola orientou aos funcionários, familiares/alunos que fizeram viagem para o exterior recentemente que avaliem sua condição de saúde, e caso apresentem sintomas gripais, especialmente febre e sintoma respiratório, ou que tiveram contato próximo com pessoa doente, que notifiquem o serviço de saúde para orientação.
- O serviço de saúde, em especial as Unidades Básicas de Saúde (UBS), estão orientadas a esclarecer a população sobre as medidas a serem tomadas e proceder encaminhamentos necessários.
- Caso a febre seja persistente e os sintomas respiratórios piorem, os familiares deverão buscar por atendimento médico hospitalar.

Atenção a intimidação, assédio e casos de bullying na escola:

- Deixamos claro que determinadas ações não serão toleradas a alunos ou funcionários com sintomas de gripe, suspeita ou casos confirmados na família.
- Assim como, não serão tolerados que famílias assediem outras famílias que retornaram de países monitorados pelo Brasil ou de estados com casos confirmados no Brasil, para que não levassem seus filhos até a escola.

O uso de máscaras está indicado para alunos e professores?

- Não. As máscaras cirúrgicas não são proteção para população em geral.

Quem deve usar máscara?

- Quem está doente ou com sintoma respiratório e os profissionais de saúde.
 - As máscaras devem estar bem aderidas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais. Devem ser trocadas a cada 4-6 horas. Evitar tocar com as mãos o

UNIDADE I



(99) 98858-7292



99 3582-4647
3526-3881 / 3524-4339



Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita,
CEP: 65.919-180, Imperatriz-MA

UNIDADE II



(99) 98858-7291



Rua João Paulo II, 231, Bairro Jardim das Oliveiras,
CEP: 65.911-634, Imperatriz-MA



lado exterior das máscaras, se o fizer, lavar imediatamente as mãos com água e sabão.

A escola adotará alguma prática diferenciada para a equipe de limpeza?

- A equipe de limpeza escolar está em contato direto com fluídos, resíduos, superfícies contaminadas, além do manuseio dos lixos o que pode favorecer sua contaminação. Será recomendado a utilização de luvas, máscara e óculos durante a limpeza de lixeiras e manuseio de lixo (recolhimento, segregação e colocação em depósito), pois as lixeiras podem conter materiais contaminados (como lenços de papel).
- A máscara deverá ser descartada após o uso.
- O uso da máscara e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) não isenta a equipe de proceder a lavagem correta das mãos.

A escola vai suspender projetos e festividades?

- Caso seja necessário serão suspensas todas as atividades coletivas como festas juninas, exposições, reuniões com os familiares, saídas pedagógicas, entre outras situações que demandam a concentração de pessoas num mesmo ambiente.
- Vale ressaltar que a decisão de cancelamento de atividades será comunicada com antecedência para as famílias e docentes, a partir da avaliação de risco do momento.
- As atividades poderão ser remarçadas.
- Em caso de viagem e contratação de terceiros verificaremos junto ao fornecedor e órgãos de defesa do consumidor como será realizado o cancelamento, reembolso ou quebra de contrato, visando minimizar transtornos e prejuízos financeiros.

UNIDADE I



(99) 98858-7292



99 3582-4647
3526-3881 / 3524-4339



Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita,
CEP: 65.919-180, Imperatriz-MA

UNIDADE II



(99) 98858-7291



Rua João Paulo II, 231, Bairro Jardim das Oliveiras,
CEP: 65.911-634, Imperatriz-MA



PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS EM CASO DE FECHAMENTO DA ESCOLA

Se for recomendado/autorizado o fechamento da escola por parte do Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação ou Secretaria Municipal de Educação serão adotados os seguintes procedimentos:

- A direção suspenderá as aulas imediatamente após a publicação do decreto.
- Emitirá comunicado em todos os seus veículos de comunicação.
- Os colaboradores (educadores, equipe administrativa dentre outros) e alunos entrarão em férias coletivas. Ou seja, as férias do mês de julho serão antecipadas para este momento, para evitar perdas no calendário escolar.
- Um novo calendário letivo será elaborado e divulgado aos pais e equipe. As aulas suspensas agora serão realizadas no mês de julho de 2020.
- As avaliações escritas formais (provas, simulados) serão realizadas somente após a normalização das aulas e divulgação de novo calendário de avaliações.
- A secretaria da escola estará a disposição para dúvidas e informações pela agenda online, e-mail e whatsapp.
- As comunicações continuarão a ser realizadas pelo aplicativo da agenda on-line.
- Os livros da plataforma SAS de educação podem ser acessados via online pelo portal do aluno ou SAS APP.
- O pagamento de mensalidades, programa bilingue e material didático devem ser realizados dentro da data de validade acordada em contrato.
- Os vencimentos/salários de colaboradores serão mantidos normalmente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19**. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/planocontingencia-coronavirus-COVID19.pdf>. Acesso em 13/03/2020.

ESCOBAR, Ana. **Coronavírus: guia para pais e escolas**. Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Desktop/Coronavirus_guiapa_escolas_e_pais_final--.pdf. Acesso em: 12/03/2020.

SEGURA. **Guia para elaboração do plano de contingência escolar para coronavírus**. Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Desktop/15840399762020_-_Guia_para_elaborao_de_plano_de_contingencia_escolar_para_coronavrus.pdf. Acesso em: 12/03/2020.

UNIDADE I



(99) 98858-7292



99 3582-4647
3526-3881 / 3524-4339



Rua Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita,
CEP: 65.919-180, Imperatriz-MA

UNIDADE II



(99) 98858-7291



Rua João Paulo II, 231, Bairro Jardim das Oliveiras,
CEP: 65.911-634, Imperatriz-MA